

## DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária vertical, relativa ao encerramento ao trânsito, por motivo da realização do **Espetáculo de Abertura Carnaval de Ovar 2019, desde o dia 09 das 21h30 até à 01h00 do dia 10 de fevereiro de 2019**, com as seguintes especificidades:

**Transito e estacionamento proibido, entre o Mercado Municipal e o estacionamento da Sr<sup>a</sup> da Graça -Rua Ferreira de Castro, Rua Aquilino Ribeiro e Rua Elias Garcia.**

- Rua Ferreira de Castro, (junto ao Cinema) - 1 sinal de trânsito proibido e 4 barreiras. O trânsito que vem da Avenida do Bom Reitor vira à esquerda para a Rua Gomes Freire.
- Rua Coronel Galhardo (junto à sede da CVP) - 1 sinal de trânsito proibido, 1 sinal sentido obrigatório voltar à direita para a Rua Rodrigues Freitas e Rua Dr. João Semana
- Rua Fundação Pepolim - 1 sinal de trânsito proibido e 1 sentido obrigatório para a Rua Eng. Adelino Amaro da Costa (Direção Hotel Meia Lua).
- Transito proibido na Rua Ferreira de Castro e Rua Aquilino Ribeiro.
- Rua Elias Garcia -1 sinal de trânsito proibido (em frente ao Tribunal), 1 sinal de sentido obrigatório, para a Rua Alexandre Herculano, uma placa informativa e 2 barreiras.
- Rua Luis Camões, transito proibido junto à Conservatória do Registo Comercial (Praça Mouzinho de Albuquerque) - 1 sinal de sentido proibido, 1 sinal de sentido obrigatório para a esquerda, Rua 31 de Janeiro e 4 barreiras.
- Rua Elias Garcia (Junto ao Rio Cáster) - 1 sinal de trânsito proibido, 1 sinal de sentido obrigatório e 6 barreiras.

Ovar 16 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Domingos Manuel Marques Silva